



ATA DE REALIZAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº005/2019

Aos vinte dias do mês de novembro de 2019, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.388-000, onde se achava presente a Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria nº 022/2019 – GPM-BA de (18.01.19), composta pelo presidente: Nyerlen de Araújo e Silva, membro – suplente: José Carlos Carvalho de Oliveira, membro: Cledson da Silva, para conduzir o julgamento de habilitação e proposta, referente à Tomada de Preço nº005/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da Praça da Bíblia, na sede do Município de Bannach – PA, Conforme contrato de repasse Nº854441/2017/ME/CAIXA. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 31 de outubro de 2019 e no Diário Oficial da União, nº211, pagina 167, dia 31 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº34024, pag nº72, no dia 31 de outubro de 2019, e no jornal da Amazônia (jornal de grande circulação), no dia 31 de outubro de 2019. No site oficial do município www.bannach.pa.gov.br, no dia 31 de outubro de 2019. E no portal do jurisdicionado, sito: www.tcm.pa.gov.br, no dia 31 de outubro de 2019. No horário fixado pela comissão o senhor presidente declara aberta a sessão, recebe o credenciamento e envelopes da empresa presente e faz constar que compareceu o senhor MARCUS VINICIUS VIEIRA VIANA SOUZA, portador do CPF: 031.416.381-60, representando a empresa: C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65, faz constar que a empresa: WN CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96, encaminhou seus envelopes a esta comissão, sendo devidamente recebido no setor de protocolo desta administração. Na sequência o senhor presidente cedeu à palavra aos membros da comissão e representante da empresa para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, ninguém fez uso da palavra. A comissão vota por unanimidade pelo credenciamento da empresa: C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65. Em seguida o senhor presidente abre os envelopes de habilitação e cedeu à palavra ao senhor MARCUS VINICIUS VIEIRA VIANA SOUZA, para se pronunciar em relação à fase de habilitação, não fez uso da palavra. O senhor presidente faz constar que a empresa: C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65, apresentou certidão negativa federal, vencida em 18/11/2019. Em seguida o senhor presidente cede a palavra ao representante a empresa que faz menção do item 12.3.1 do edital que diz: “A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), que atender ao item 11, deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame”. E solicita a comissão caso seja vencedora do certame, seja cedido o prazo de 5 (cinco) dias uteis, conforme prevê o edital. Em seguida a comissão vota pela habilitação da empresa: WN CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96 e pela habilitação da empresa: C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65, na condicional de sendo a vencedora apresentar a certidão negativa da receita federal atualizada, como prevê o edital. Logo após o senhor presidente declara aberta a fase de análise das propostas financeiras, abre os envelopes proposta das empresas: WN CONSTRUTORA E MATERIAIS DE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



CONSTRUÇÃO – EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96; C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65 cede a palavra ao representante presente e aos membros da CPL, que quisessem se pronunciar em relação a proposta financeira, ninguém fez uso da palavra. A comissão vota por unanimidade pela aprovação das propostas apresentadas no certame e faz constar que a empresa: C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65, forneceu proposta de menor valor, a saber **R\$488.417,26 (quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)**. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada pela CPL pelo representante da empresa presente.

Nyerlen de Araújo e Silva
Presidente

José Carlos Carvalho de Oliveira
Membro suplente

Cledson da Silva
Membro

C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP
CNPJ: 10.673.296/0001-65.